



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 84.139.617/0001-82
BIENIO 2015/2016

PARECER TÉCNICO

Processo: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Autuação N°:003/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e de expediente, para o consumo durante as atividades administrativas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, pelo período de abril/2015 a dezembro/2015.

Requeru o tesoureiro da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em data de 25 de março de 2015, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, para abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e de expediente, para o consumo durante as atividades administrativas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, pelo período de abril/2015 a dezembro/2015.

A vista da necessidade comprovada da referida licitação, para a contratação acima especificada o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara autoriza a abertura do Processo Licitatório requerido, recebendo o mesmo autuação, protocolo e sendo numerado sob o nº 003/2015, na modalidade Pregão Presencial.

Assim, elaborados os atos administrativos anteriores ao certame, finalizando com as minutas do Edital Licitatório e seus anexos como a minuta do Contrato, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica para a elaboração de seu parecer preliminar, o qual constatou o atendimento das exigências das normas vigentes que regulamentam a espécie do certame considerando os documentos elaborados e juntados até então, concluindo pelo prosseguimento do feito nos seus termos legais.

Uma vez publicado o Edital convocatório e depois de decorridos os prazos legais, apresentadas as propostas e documentos das empresas licitantes e realizada a ata do evento na data predeterminada, o pregoeiro decidiu, considerando a proposta mais vantajosa à Administração, declarar vencedor do certame a empresa a ser adjudicada, segundo o Laudo de Julgamento juntado. Assim, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos ao Controle Interno da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, para elaborar de Parecer conclusivo. Em síntese é o relatório.

Analisando os autos observa-se que o processo licitatório em questão, considerando a sua modalidade enquadra-se nas condições esculpidas na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente na Lei das Licitações.

Por outro lado, o Processo Licitatório em si foi devidamente conduzido, processado e julgado, segundo as propostas apresentadas, de forma lícita e transparente, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 84.139.617/0001-82
BIENIO 2015/2016

termos dos incisos do art. 4º da Lei 10.520/02, os quais especificam as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração no processamento para a realização da Licitação.

Assim, resta-nos claro que o Processo Licitatório em apreço, vislumbra-se possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei das Licitações e pela Lei específica que rege a modalidade.

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, observadas as normas estatuídas pela Lei 10.520/02 e ainda pela Lei nº 8.666/93, e demais normas vigentes, uma vez presentes os seus requisitos e sendo o mesmo processado e julgado nos termos legais, APROVO para os devidos fins de mister o referido Certame de nº 003/2015, por conseguinte a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e de expediente, para o consumo durante as atividades administrativas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, pelo período de abril/2015 a dezembro/2015.

Nesses termos somos pela homologação, adjudicação e contratação da empresa vencedora do Certame e demais atos administrativos posteriores para conclusão do Processo Licitatório em exame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, em 10 de abril de 2015.

LUIZ HENRIQUE CHAVES COUTINHO
CONTROLE INTERNO DA CMSDA